

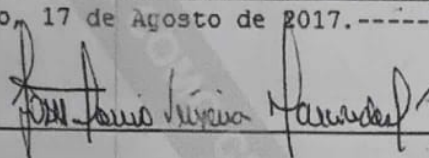
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

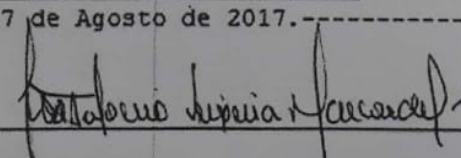
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	93832	LIVRO 2	AE/2	FLS.	273
---------------	-------	---------	------	------	-----

nº0010885-20.2013.5.01.0049. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECCV49141 NKY.
Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2017.-----MM²

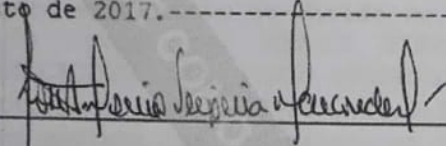
O OFICIAL: 

R.50/93.832 - PENHORA: - Nos termos de Despacho PJe emitido pela 49ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 27.06.2017, pelo MM Juiz Dr Munif Saliba Açoche e Despacho PJe da mesma Vara, assinado em 08.08.2017, pela MMª Juíza Drª Raquel de Oliveira Maciel, prenotados no Lº1DL-597202-65 em 20.07.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$601.210,30, face ação movida por ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA, CPF nº853.986.677-34 contra 1)ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPE, CNPJ nº34.150.771/0001-87; 2)SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, CNPJ nº33.809.609/0001-65; 3)GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, CNPJ nº12.997.234/0001-34; 4)GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A FALIDO, CNPJ nº12.045.897/0001-59; 5)INSTITUTO CULTURAL DE IPANEMA-ICI, CNPJ nº04.669.638/0001-70 e 6)ASSOCIAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO-APME, CNPJ nº04.633.697/0001-99, através do processo nº0011611-57.2014.5.01.0049. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECCV49142 YRB. Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2017.-----MM²

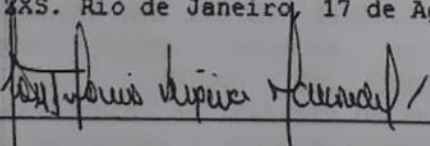
O OFICIAL: 

R.51/93.832 - PENHORA: - Nos termos de Despacho PJe emitido pela 49ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 28.06.2017, pelo MM Juiz Dr Munif Saliba Açoche e Despacho PJe da mesma Vara, assinado em 08.08.2017, pela MMª Juíza Drª Raquel de Oliveira

Maciel, prenotados no L°1DL-597201-64 em 20.07.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$32.650,52, face ação movida por DIOGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF n°139.088.727-82 contra 1)ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPE, CNPJ n°34.150.771/0001-87; 2)SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, CNPJ n°33.809.609/0001-65; 3)GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, CNPJ n°12.997.234/0001-34 e 4)GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A (MASSA FALIDA), através do processo n°0100332-14.2016.5.01.0049. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECCV49143 GSO. Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2017.-----MM²

O OFICIAL: 

R.52/93.832 - PENHORA:- Nos termos de Despacho PJe emitido pela 49ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 27.06.2017, pelo MM Juiz Dr Munif Saliba Achoche e Despacho PJe da mesma Vara, assinado em 08.08.2017, pela MMª Juíza Drª Raquel de Oliveira Maciel, prenotados no L°1DL-597297-74 em 25.07.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$16.772,45, face ação movida por IRIS MORAIS DA SILVA, CPF n°056.969.877-45 contra 1)ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPE, CNPJ n°34.150.771/0001-87; 2)SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, CNPJ n°33.809.609/0001-65; 3)GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, CNPJ n°12.997.234/0001-34 e 4)GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A (MASSA FALIDA), através do processo n°0011382-97.2014.5.01.0049. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECCV49144 ZXS. Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2017.-----MM²

O OFICIAL: 

IMÓVEL: CASA Nº 245 RUA ALMIRANTE SADOCK DE SÁ

FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 93832

LIVRO 2 AE/2

FLS. 273

R.53/93832-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício PGe, assinado em 29.08.2017 pelo MM. Juíza Drª. Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes, prenotado no Lº1DL-598613-191 em 11.09.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$249.527,35, em face ação movida por MARCIO BISPO DE OLIVEIRA contra ASSOCIACAO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPA e outros (3), através do processo nº0011329-28.2014.5.01.0046. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO ECFK89153 GNQ. Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2017.-----VA

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr. 941987

O OFICIAL:

R.54/93.832 - PENHORA:- Nos termos de Ofício nº0232/2017 da 16ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 03.08.2017, pelo MM Juiz Dr Erico Santos da Gama e Souza e Ofício nº0265/2017 da mesma Vara, assinado em 05.09.2017, pela MMª Juíza Drª Patricia Lampert Gomes, prenotados no Lº1DL-597853-123 em 11.08.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$11.086,76, face ação movida por FRANCISCO ORLANDO GOMES GUIMARÃES, CPF nº084.036.997-27, contra 1)ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA, CNPJ nº34.150.771/0001-53; 2)RONALD GUIMARÃES LEVINSOHN; 3)ADENOR GONÇALVES DOS SANTOS; 4)WANDERLEY MARDINI CANTIERI e 5)JOÃO MANUEL MAGRO, através do processo nº0000148-91.2012.5.01.0016 - RTSum. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECFK90293 QOO. Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2017.-----MMª

DEL ROBRIGO NENO ROSA ALBUQUERQUES
1º Substituto - Matr. 9412982
5º Ofício de Registro de Imóveis de Capital - RJ

O OFICIAL:

AV.55/93.832 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos de Ofício nº0411/2017 emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 13.09.2017, pela MMª Juíza Drª Livia dos Santos Verdiero, prenotado no Lº1DL-598802-210 em 18.09.2017, fica cancelada a penhora objeto do R.27, em virtude de determinação judicial. Selo ECFK90292 MPQ. Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2017.-----MMª

O OFICIAL: _____

DR. RODRIGO MENO ROSAMARQUES
1º Substituto - Matr.: 94/2882
5º Ofício de Registro de
Imóveis de Capital - RJ

R.56/93.832 - PENHORA:- Por determinação do Juízo de Direito da 59ª Vara do Trabalho desta cidade, contida no Ofício PJe-JT assinado em 18.05.2017 pela MMª Juíza Drª. Isabela Parelli Haddad Fleitt e Despacho PJe da mesma Vara, assinado em 20.09.2017, prenotados no Lº1DL-598095-146 em 22.08.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$30.000,00, face ação movida por LEVI DE ALMEIDA SANTA ROSA, CPF nº804.333.087-53 contra 1) GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A - FALIDO, CNPJ nº12.045.897/0001-59; 2) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPE, CNPJ nº34.150.771/0001-87 e 3) GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, CNPJ nº12.997.234/0001-34, através do processo nº0010363-60.2013.5.01.0059. Selo ECFK92777 VLT Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2017.-----MMª

O OFICIAL: _____

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis de Capital - RJ

R.57/93832-PENHORA:- Por determinação do Juízo de Direito da 69ª Vara do Trabalho desta cidade, contida nos Ofícios PJe assinados em 14.09.2017 e 10.10.2017 pelo MM Juiz Dr. Flavio Alves Pereira, prenotados no Lº1DL-598811-210 em 18.09.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$19.308,99, face ação movida por VANIA VEIGA COSTA, CPF nº760.735.997-49 contra 1) SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, CNPJ nº33.809.609/0001-65, 2) GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A - FALIDO, CNPJ nº12.045.897/0001-59 e 3) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPE, CNPJ nº34.150.771/0001-87, através do processo nº0011024-09.2013.5.01.0069. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo ECFK92778 FRH. Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2017.-----VA

O OFICIAL: _____

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis de Capital - RJ

IMÓVEL:

CASA Nº 245 RUA ALMIRANTE SADOCK DE SÁ

FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

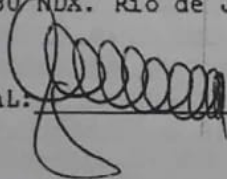
5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 93832 LIVRO 2 AE/2 FLS. 273

R.58/93832-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho desta cidade, contida nos Ofícios PJe assinados em 24/08/2017 e 25/10/2017, pelo MM. Juiz Dr. Jose Dantas Diniz Neto, prenotados no Lº1DL-598260-160 em 25/08/2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$55.401,62, face ação movida por ROBERTA DOS SANTOS GUIMARAES, CPF nº094.654.237-69, contra 1)ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPA, CNPJ nº34.150.771/0001-87, 2)SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, CNPJ nº33.809.609/0001-65, 3)GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A - FALIDO, CNPJ nº12.045.897/0001-59, e 4) GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, CNPJ nº12.997.234/0001-34, através do processo nº0011412-65.2014.5.01.0039. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo ECHU13230 NDX. Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2017.-----AG

O OFICIAL:



GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.:941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.59/93.832 - PENHORA:- Nos termos de Ofício PJe nº10.478/2017 da 26ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 26.10.2017, pela MMª Juíza Drª Leticia Primavera Marinho Cavalcanti, prenotado no Lº1DM-600049-20 em 30.10.2017 e Ofício PJe nº10.380/2017 da mesma Vara, assinado em 31.08.2017, pelo MM Juiz Dr. Marcelo Segal, prenotado no Lº1DL-598675-198 em 13.09.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$88.663,39, face ação movida por FABRICIO CARON contra CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS - CIEU e outros, através do processo nº0010676-86.2014.5.01.0026. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECHU14905 UMP. Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2017.-----MMª